

25º RAIDE TODO TERRENO DE GÓIS



REGULAMENTO PARTICULAR

24 e 25 de novembro de 2018

CAMPEONATO NACIONAL DE TODO TERRENO

Índice

ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO	3
1.1 Organização	3
1.2 Programa da Prova	3
1.3 Comissão Organizadora	3
1.4 Oficiais da Prova	3
ARTIGO 2 - PERCURSOS	4
2.1 – PEC's	4
2.2 – SS 1 / Prólogo	4
2.3 – SS 2	4
ARTIGO 3 - PILOTOS	4
3.1 Admitidos	4
3.2 Inscrições	5
3.3 Taxas	5
3.4 Reembolso de pagamentos efetuados	5
3.5 Relação com os Pilotos/Organização	5
ARTIGO 4 - VERIFICAÇÕES	5
ARTIGO 5 - PARQUE FECHADO	6
ARTIGO 6 - EQUIPAMENTO	6
ARTIGO 7 - VEÍCULOS ADMITIDOS	7
ARTIGO 8 - PRÉMIOS	8
ARTIGO 9 - PUBLICIDADE	9
ARTIGO 10 - SEGURO	9
ARTIGO 11 - ASSISTÊNCIAS	9
ARTIGO 12 - CARTA DE CONTROLO	10
ARTIGO 13 - CONTROLOS HORÁRIOS	10
ARTIGO 14 - CONTROLOS DE PASSAGEM	10
ARTIGO 15 - CONTROLOS DE CRUZAMENTO	11
ARTIGO 16 - SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO GPS	11
ARTIGO 17 - CLASSIFICAÇÕES	11
ARTIGO 18 - RECLAMAÇÕES E APELOS	11
ARTIGO 19 - INFRAÇÕES QUE PODEM LEVAR À DESCLASSIFICAÇÃO	11
ARTIGO 20 - INFRAÇÕES QUE IMPLIQUEM PARTIDA RECUSADA	12
ARTIGO 21 - INFRAÇÕES QUE IMPLIQUEM PENALIZAÇÃO DE TEMPO	12
ARTIGO 22 - SINALIZAÇÃO EXISTENTE	12
ARTIGO 23 - CASOS OMISSOS	12



ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO

1.1 Organização

O Góis Moto Clube, filiado na F.M.P. (n.º 44) é o organizador do 25º RAIDE “PARAÍSO TODO-TERRENO”, prova incluída no calendário da F.M.P. - Campeonato Nacional de Todo Terreno. Será disputada em conformidade com a regulamentação da F.M.P. e completada pelo presente Regulamento Particular (RP).

1.2 Programa da Prova

22 de agosto de 2018: Abertura das inscrições.

22 de novembro de 2018: Encerramento das inscrições e publicação da lista de inscritos.

24 de novembro de 2018:

09h00/12h00 – Verificações **documentais** junto à sede do Góis Moto Clube, na Quinta do Baião, Vila de Góis. (GPS: 40°9'52.04"N | 8°6'41.99"W)

09h00/13h00 – Verificações **técnicas** junto à Escola Básica de Góis. (GPS: 40°9'38.13"N | 8°6'35.65"W)

14h30 – Briefing com pilotos no Palanque de Partida. (GPS: 40°9'38.13"N | 8°6'35.65"W)

14h45 – Saída do Parque Fechado. (GPS: 40°9'38.13"N | 8°6'35.65"W)

15h00 – SS 1 / Prólogo

25 de novembro de 2018:

08h00 – Saída do Parque Fechado para o SS 2.

08h30 – PEC 1

11h15 – PEC 2

14h00 – PEC 3

16h30 – Afixação dos resultados finais

17h00 – Entrega dos Prémios

Nota: Qualquer alteração do Programa da Prova será objeto de comunicado da Organização.

1.3 Comissão Organizadora

O Góis Moto Clube, representado pela sua Direção.

1.4 Oficiais da Prova

Diretor da Prova	José Alvoeiro
Diretor Adjunto	Nuno Estevão
Comissário Técnico	José Carlos Lopes
Comissário Percurso	Ricardo Carvalho
Relações Públicas e com os Pilotos	Jaime Garcia
Coordenador meios socorro	Ricardo Pinto
Secretariado	Carla Alvoeiro
Médico	Dr.ª Adélia Veloso
Enfermeiro	Alexandre Vieira
Logística (comunicações)	Ricardo Pinto
Presidente do Júri	José Rita
Comissário Técnico FMP	José Deitado
Elementos do Júri	Márcio Santos
	Jaime Garcia





ARTIGO 2 - PERCURSOS

2.1 – PEC's

A presente edição será disputada da forma tradicionalmente denominada por “P E C 's” – Provas Especiais Classificativas, divididos em dois Sectores Seletivos, percorridas dentro dos limites dos concelhos de Arganil e de Góis.

O SS 1 / Prólogo tem cerca de 12,8 Km's;

O SS 2 tem a seguinte distribuição:

- Uma PEC com 67 Km's, percorrida por 3 vezes, 2 vezes pelas classes HOBBY;

A totalidade dos sectores seletivos é de cerca de 213,8 Km's.

Para as classes HOBBY a totalidade dos sectores seletivos é de 146,8 km's.

2.2 – SS 1 / Prólogo

Para o Prólogo as partidas serão dadas de 1' em 1' minuto, por ordem crescente da numeração atribuída. Os Quads iniciarão a prova 10 minutos depois da partida da última moto e os SSV iniciarão a prova 10 minutos depois do último Quad.

O Prólogo **pode** ser reconhecido no dia 24 de novembro, das 09h00 às 13h00, a pé, de bicicleta ou de acelera.

O tempo máximo para efetuar o Prólogo será de 40 minutos.

No caso de um piloto não conseguir completar o prólogo dentro dos 40 minutos regulamentares, ser-lhe-á atribuído o tempo máximo (40 minutos).

No caso de um piloto não participar no SS 1, ser-lhe-á atribuído o tempo máximo para a realização do mesmo (40 minutos), mais uma penalização de 20 minutos. Ainda assim, será autorizado a partir para o SS 2 desde que se apresente no parque fechado até às 20h30 do dia 24 de novembro, sábado.

2.3 – SS 2

Para as restantes PEC's, as Motos e os Quads partem juntos, onde as partidas serão dadas por ordem crescente da classificação obtida no primeiro dia (SS 1), de 2' em 2' minutos para os 10 primeiros concorrentes e de 1' em 1' minuto para os restantes. Os SSV iniciarão a prova 15 minutos depois do último Moto/Quad de 2' em 2' minutos para os 10 primeiros concorrentes e de 1' em 1' minuto para os restantes.

As Classes HOBBY partem depois do último veículo da respetiva categoria de 1' em 1' minuto.

Os atrasos na apresentação à partida do Prólogo ou da Etapa serão penalizados à razão de um minuto por minuto de atraso. A partida será recusada a todos os pilotos que se apresentem com um atraso superior a trinta minutos (30 min) em relação à sua hora ideal de partida.

É recomendado circular com as luzes ligadas.

ARTIGO 3 - PILOTOS

3.1 Admitidos

Conforme o Artigo nº 5 do RCNTT.

Conforme o Artigo nº 1 do RTTCH.





Os pilotos Estrangeiros necessitam de obter junto da respetiva Federação autorização específica de participação em cada prova. Estes poderão no fim do Campeonato sagrarem-se Campeões Nacionais Open.

3.2 Inscrições

Os pilotos devem respeitar o ponto 1.2 do presente RP, preencher o boletim de inscrição fornecido pela organização em <http://www.goismotoclube.pt/>, efetuar o pagamento da taxa de inscrição e, caso não sejam da classe HOBBY, serem portadores de uma Licença Desportiva para T.T. ou Geral passada pela FMP ou FIM válida para o ano em curso.

Todas as inscrições efetuadas na plataforma anterior estarão validadas, podendo ser consultadas em <http://www.goismotoclube.pt/>.

3.3 Taxas

A taxa de inscrição para cada motociclo (incluindo a inscrição do piloto, o seguro de responsabilidade civil e duas placas de assistência) fica fixada em:

CAMPEONATO NACIONAL DE TODO TERRENO OPEN 2018	
Categoria / Classe	Valor de Inscrição
Moto / Quad	€250,00
SSV	€300,00
HOBBY Moto / Quad	€175,00
HOBBY SSV	€200,00
Troféus	€275,00

3.4 Reembolso de pagamentos efetuados

O Góis Moto Clube poderá reembolsar 50% dos pagamentos efetuados em casos devidamente esclarecidos por escrito e depois de aprovados em reunião de Direção do Góis Moto Clube. O reembolso será de 100% no caso da prova não se realizar ou se a inscrição for recusada.

3.5 Relação com os Pilotos/Organização

Haverá um elemento da Organização, que tem o cargo específico de relação com os pilotos, cuja missão é informar, acompanhar, esclarecer e servir de elo de ligação com o Diretor de Prova.

ARTIGO 4 - VERIFICAÇÕES

4.1 Nas verificações Administrativas serão controladas as Licenças Desportivas (exceto HOBBY), B.I./C.C., Carta de Condução, Livrete do Motociclo e Carta Verde do Seguro tudo em formato original.

A fim de facilitar as verificações documentais e simplificar os procedimentos, as organizações poderão receber antecipadamente cópia dos documentos a apresentar. Neste caso, os pilotos deverão enviar para as organizações toda a documentação necessária pelo e-mail geral@goismotoclube.pt, antes da realização da prova. No momento das verificações apenas será obrigatório a apresentação do documento de identificação.





Nas Verificações Técnicas deverá ser apresentado o Passaporte Técnico, e controlados os Números Regulamentares; Luzes dianteiras e de stop, com instalação fixa e definitiva, que deve ser alimentada a todo o instante por um alternador acionado pelo motor do motociclo, Manetes de embraiagem e de travão, Matrícula, Número de quadro (tem que coincidir com o livrete), Controlo de ruído e Esponja de proteção no volante. Será obrigatória a presença do piloto nas Verificações Administrativas e Técnicas.

Deverá ser apresentado nas verificações técnicas o capacete, que terá de ser do tipo homologado FIM. Todos os capacetes deverão estar intactos e não deverão ter nenhuma alteração à sua construção.

4.2 A moto depois de verificada e portadora dos respetivos números de competição, assim como da publicidade imposta pela Organização, levará um selo de autenticação, que poderá ser um pequeno autocolante e/ou marcas colocadas em locais estratégicos.

4.3 Qualquer fraude detetada, depois do veículo verificado, assim como violação das marcas de identificação, será penalizada com desclassificação.

4.4 A partida poderá ser recusada, se o piloto ou a moto não estiverem conforme as condições indicadas durante o ato de verificação.

4.5 A qualquer momento durante a realização da prova, poderão ser efetuadas verificações complementares à moto, quad, SSV e ao piloto/navegador. O piloto é responsável durante toda a prova pela conformidade técnica do seu veículo.

4.6 Será ainda controlado o nível de ruído de cada motociclo, que será efetuado em conformidade com a regulamentação da F.M.P.

ARTIGO 5 - PARQUE FECHADO

5.1 Parque fechado é uma área perfeitamente definida e delimitado onde é proibido proceder qualquer reparação e/ou reabastecimento.

5.2 Depois de colocada a moto no Parque Fechado o piloto deverá retirar-se imediatamente. Para a partida para o Sector Seletivo o piloto está autorizado a entrar 5 minutos antes da sua hora de saída.

5.3 Qualquer infração ao regime de Parque Fechado será penalizada com desclassificação.

ARTIGO 6 - EQUIPAMENTO

Todo o piloto terá de estar equipado com:

- Capacete de proteção, devidamente homologado (ver regulamento da F.M.P.);
- Botas próprias para a competição;
- Vestuário de proteção de material resistente apropriado e cobrindo a totalidade dos membros;
- Luvas e óculos;
- GPS (Será fornecido pela organização um equipamento de localização (GPS), homologado pela FMP, em todas as provas do campeonato e troféus nacionais. Este dispositivo é obrigatório e terá de ser transportado, devidamente acondicionado, pelos pilotos durante o desenrolar da prova).



ARTIGO 7 - VEÍCULOS ADMITIDOS

7.1 Os mesmos do regulamento de Todo Terreno da F.M.P.

7.2 São admitidos a participar todos os motociclos desde que em conformidade com as normas impostas pelo Código da Estrada. É da responsabilidade dos pilotos o cumprimento destas normas.

MOTOS

- TT 1 – até 125cc 2T ou até 250cc 4T
- TT 2 – superior a 175cc 2T ou até 450cc 4T
- TT 3 – superior a 280cc 2T e + de 450cc 4T

QUADS

- TT Quad

SSV

- SSV
- SSV TT1
- SSV TT2
- SSV TT1 Navegadores
- SSV TT2 Navegadores

Todos os casos que possam suscitar dúvidas quanto à classe a que deva pertencer um veículo serão analisados pelo Júri da Prova presente nas verificações técnicas.

Haverá uma classificação para cada classe do Campeonato, bem como uma Classificação Geral individual.

7.3 Na classe **Promoção**, em conformidade com ponto 32.2 do RCNTT, podem participar:

- Todos os Pilotos que não tenham obtido qualquer tipo de licença FMP nos últimos 3 anos (2015,2016 e 2017), salvo se tenham obtido licença de um evento, em cada ano (2015,2016 e 2017).
- Exclui-se ainda os pilotos que tenham participado em provas internacionais pontuáveis para as Taças e Campeonatos FIM.

7.4 **Promoção Senhoras e Promoção Veteranos**

Nestas categorias serão classificados respetivamente os concorrentes do sexo feminino e os pilotos que dia 1 de Janeiro de 2018 tenham completado 45 anos ou mais, independentemente da classe do veículo usado.

7.5 Na classe **Júnior**, em conformidade com o ponto 32.3 do RCNTT, esta classe destina-se a:

Todos os pilotos com menos de 25 anos (no 1º dia do ano do campeonato) e serem detentores de uma carta de condução válida para o veículo inscrito.

7.6 Categorias **SSV**:

De acordo com o Anexo 2 do RNTT 2018, existirá o campeonato open de SSV que será classificado prova após prova afim de se obter a classificação absoluta dos participantes com



veículos “SSV”, contudo existirão 2 categorias diferenciadas pela motorização do veículo, denominadas por “SSV T1” e “SSV T2”.

- SSV T1 participaram todos os veículos SSV que de origem do fabricante sejam de motor turbo/sobrealimentados com o limite de cilindrada de 1050 cc ou posteriormente alterados com peças de origem do fabricante.
- SSV T2 participaram todos os veículos atmosféricos com o limite de cilindrada de 1050 cc, e os anteriormente denominados Buggies/Protótipos com o limite de cilindrada de 1400 cc (o tipo de motores permitidos são os originais conforme sua homologação ou derivados de motociclos, não sendo permitida a sobrealimentação).

7.7 Classe **HOBBY**

Em conformidade com o Artigo 3 do RTTCH, apenas poderão participar nesta Classe motociclos/quadriciclos devidamente documentados, matriculados, incluindo o correspondente seguro de circulação obrigatório, e equipados segundo o disposto no Código da Estrada, no presente regulamento (RP), no regulamento de Todo Terreno da FMP e da Federação Internacional de Motociclismo (FIM) e no Regulamento Técnico de Todo Terreno.

O simples facto de apresentar um motociclo/quadriciclo às verificações técnicas é considerado como uma declaração implícita da conformidade do mesmo com as Normas técnicas da Prova e com o Código da Estrada em vigor. Após esta apresentação e assinatura da ficha de verificação por parte do piloto, este fica inteiramente responsável pelos elementos descritos nesta bem como pelos documentos apresentados nas verificações.

7.8 Apenas poderão participar neste Campeonato Nacional Open de Todo-o-Terreno, veículos devidamente documentados, matriculados, incluindo o respetivo seguro de circulação obrigatória, e equipados segundo o disposto no Código da Estrada, o presente regulamento, o Anexo 61 da FIM e o regulamento técnico de Enduro, Anexo 01 da FIM.

O simples facto de apresentar um motociclo às verificações técnicas é considerado como uma declaração implícita da conformidade do motociclo com as Normas Técnicas da Prova e com o Código da Estrada em vigor, que a não ser cumprida é considerada atuação fraudulenta passível de sanções disciplinares para além da desclassificação da prova em questão.

ARTIGO 8 - PRÉMIOS

8.1 A todos os concorrentes que façam parte da lista de participantes ser-lhe-á atribuído um brinde alusivo à prova.

8.2 Aos três primeiros classificados de cada classe, serão atribuídos troféus/taças na cerimónia do pódio.

8.3 Serão ainda atribuídos troféus/taças aos cinco primeiros da Classificação Geral.

8.4 A entrega decorrerá na sede do Góis Moto Clube, na Quinta do Baião.

8.5 Os Pilotos que não se apresentem à cerimónia de distribuição dos prémios, perderão o direito aos mesmos, sem que a classificação e atribuição dos prémios sejam alteradas.





8.6 É obrigatória a presença dos 3 primeiros classificados da Geral, bem como o vencedor de cada classe. A penalização por ausência poderá ir até à desclassificação na prova.

ARTIGO 9 - PUBLICIDADE

9.1 Ficam reservados para a Organização os seguintes espaços:

- a) – Painéis com os números de prova.
- b) – Painéis identificativos de assistência.
- c) – Pequenas placas publicitárias.

9.2 Os concorrentes podem afixar livremente todo o tipo de publicidade desde que de acordo com a Legislação Portuguesa e que esteja dentro dos princípios de boa moral e costumes e ainda que não se sobreponha à fornecida pela Organização.

9.3 A falta das placas publicitárias fornecidas pela Organização, e/ou dos números de competição poderá levar à desclassificação do piloto, assim como o corte ou má colocação dessas mesmas placas.

9.4 Os direitos de imagem da prova são da exclusividade da FMP. Qualquer captura de imagens, entenda-se fotografia e/ou vídeo, deverá ser previamente autorizada pela organização.

ARTIGO 10 - SEGURO

10.1 A taxa de inscrição já inclui o prémio de seguro garantindo a responsabilidade civil do piloto em relação a terceiros, conforme legislação em vigor. Os veículos das assistências não estão cobertos por este seguro.

10.2 O seguro entra em vigor no momento da partida e terminará após o final da prova e/ou a partir do momento em que o piloto tenha desistido ou seja declarado eliminado.

10.3 Em caso de acidente o concorrente, ou um seu representante, deverá comunicar por escrito à Organização a natureza do acidente e demais detalhes, bem como nomes dos intervenientes e se as houver, as testemunhas, no prazo máximo de 24 horas.

10.4 O GÓIS MOTO CLUBE declina a responsabilidade por todos os acidentes que possam ocorrer durante a competição.

ARTIGO 11 - ASSISTÊNCIAS

De acordo com o artigo nº 13 do RCNTT

11.1 Está prevista uma Zona de Assistência; São permitidas intervenções mecânicas e/ou abastecimentos de combustível. As intervenções podem ser efetuadas pelos próprios pilotos ou por qualquer outro piloto regularmente inscrito e ainda em prova, ou por pessoas que se façam transportar em veículos identificados como de assistência.

11.2 A Zona de Assistência está devidamente assinalada e delimitada. Nesta zona apenas são autorizados os veículos devidamente identificados pela Organização com as placas fornecidas indicando “ASSISTÊNCIA”.





11.3 São ainda permitidas intervenções em todo o percurso, apenas pelo próprio piloto e/ou por qualquer outro piloto regularmente inscrito e ainda em prova.

11.4 Só na Zona de Assistência é permitido o reabastecimento de combustível. É proibido o abastecimento de combustível com o motor em funcionamento assim como a utilização de depósitos suplementares. O não cumprimento desta norma implica uma penalização de 30 minutos, em caso de reincidência a desclassificação.

11.5 Não são permitidas assistências aéreas.

11.6 É expressamente proibido o abastecimento com o motor em funcionamento.

11.7 O não cumprimento do regulamento das assistências poderá implicar a desclassificação do concorrente.

11.8 Será obrigatório nas operações de abastecimento a utilização do Tapete Ecológico (Tapete Ambiental Aprovado) nas Zonas de Assistência, com as dimensões mínimas são de 150 cm x 100 cm, e com capacidade mínima de absorção de 1L. A não utilização destes implica uma penalização de 30 segundos. Deverá encontrar-se em perfeitas condições.

11.9 É obrigatório a colocação de um extintor validado, por cada equipa de assistência, durante a operação de abastecimento.

ARTIGO 12 - CARTA DE CONTROLO

12.1 Cada piloto receberá uma carta de controlo, de que será o único responsável. O seu extravio implica que o piloto perca o direito de reclamar sobre os dados que nela hajam sido inscritos.

12.2 A carta de controlo será devolvida no controle horário de chegada de cada etapa e substituída por uma nova carta na partida da etapa seguinte.

12.3 Caso o piloto perca a supracitada carta deverá solicitar nova carta junto dos elementos da Organização presentes nos controles horários.

ARTIGO 13 - CONTROLOS HORÁRIOS

Ao longo do percurso haverá controlos horários devidamente sinalizados. Nos controlos horários, os controladores indicarão na carta de controlo a hora da apresentação que corresponde ao momento exato em que o piloto apresenta a carta de controlo ao controlador. Entre o painel de entrada na zona e o posto de controlo, é interdito ao piloto parar ou adotar um andamento lento.

ARTIGO 14 - CONTROLOS DE PASSAGEM

A fim de verificar se os concorrentes respeitam o itinerário estabelecido, serão implantados controlos de passagem ao longo do percurso, onde está dispensada a paragem. A falta num controlo de passagem, cumpre-se com o artigo 19.1 do RCNTT.



ARTIGO 15 - CONTROLOS DE CRUZAMENTO

Em todos os cruzamentos com estradas de alcatrão e/ou estradas tidas como principais os concorrentes têm de seguir as indicações dos fiscais de pista e/ou dos elementos da GNR presentes nos locais.

ARTIGO 16 - SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO GPS

16.1 Todos os Concorrentes terão de usar, OBRIGATORIAMENTE, o Equipamento de Localização (GPS) nas condições expressas no ponto 25.1 do RCNTT.

16.2 A não utilização do GPS implica a desclassificação.

16.3 A utilização indevida do sistema implica uma penalização de 5 minutos. A utilização indevida do sistema de forma repetida (mais do que uma vez) implica a desclassificação.

ARTIGO 17 - CLASSIFICAÇÕES

17.1 A cronometragem será da responsabilidade da SPM sob a égide do GÓIS MOTO CLUBE. A classificação final será dada pela soma do tempo gasto a percorrer a totalidade do percurso mais o total de eventuais penalizações.

17.2 A classificação será afixada logo que concluída e dentro do horário pré-estabelecido.

ARTIGO 18 - RECLAMAÇÕES E APELOS

Todas as reclamações têm de ser feitas em conformidade com o artigo 26 do regulamento nacional de todo-o-terreno da F.M.P.

ARTIGO 19 - INFRACÇÕES QUE PODEM LEVAR À DESCLASSIFICAÇÃO

19.1 Desrespeito pelo itinerário da prova.

19.2 Impedir intencionalmente a passagem de outros concorrentes e/ou dificultar as ultrapassagens.

19.3 Reabastecer fora da área de assistência.

19.4 Rebocar ou fazer empurrar terceiros.

19.5 A falta dos painéis com os números de competição e/ou da publicidade imposta pela Organização.

19.6 Falta a um controlo horário ou de passagem.

19.7 Atitude desleal para qualquer elemento da Organização.

19.8 Recusa em apresentar o veículo aos comissários técnicos para inspeção.

19.9 Tempo superior ao dado pela Organização para completar a prova.





- 19.10 Desrespeito pelo Parque Fechado.
- 19.11 Não apresentar a Carta de Controlo no final da Prova.
- 19.12 Não cumprir o Regulamento das Assistências.
- 19.13 Não utilização do Sistema de Localização GPS.

ARTIGO 20 - INFRACÇÕES QUE IMPLIQUEM PARTIDA RECUSADA

- 20.1 Veículos que não estejam em conformidade com as normas de segurança.
- 20.2 Piloto que não esteja devidamente equipado (capacete não homologado por ex.).
- 20.3 Atraso superior a 30' na partida para as PEC's.

ARTIGO 21 - INFRACÇÕES QUE IMPLIQUEM PENALIZAÇÃO DE TEMPO

- 21.1 Falsa partida – dois minutos.
- 21.2 Cada minuto de atraso na partida para as PEC's – um minuto.
- 21.3 Cada minuto de avanço na partida para as PEC's – dois minutos.
- 21.4 Partir sem o motor em marcha – cinco minutos.
- 21.5 Falta de apresentação da Carta de Controlo - cinco minutos

ARTIGO 22 - SINALIZAÇÃO EXISTENTE

- 22.1 A indicada no Regulamento da F.M.P.

ARTIGO 23 - CASOS OMISSOS

23.1 Todo e qualquer caso omissos não presente neste RP, apelos ou dúvidas na sua interpretação, serão julgados pelo Júri da Prova e/ou pelo Delegado da F.M.P. presente na prova.

Nota: para qualquer alteração ao presente RP, serão emitidos pela Organização aditamentos que serão datados, numerados e assinados. Estes aditamentos serão divulgados junto dos Pilotos e passarão a fazer parte integrante do presente RP.

26/10/2018

O Diretor de Prova,

- José Alvoeiro -

